



PORTARIA Nº 150/2025, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Diárias a servidor público e/ou Agente Político para deslocamento em missão oficial a título de indenização das despesas com alimentação, locomoção, inclusive urbana, fora do Município de Canapi-AL e contém outras providências.

O(A) **PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS**, considerando a **Lei Municipal de nº 140/2017**, e o **Decreto Municipal de nº 011/2017**, ao Processo de nº **520250110022/2025, 520250110024/2025, 520250110025/2025**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária(s) a(o) servidor(a) **EMANUELLA BEZERRA BRANDÃO DE FREITAS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no **CPF DE Nº 077.238.844-00**, **DENIEIDE MARTINS DOS SANTOS**, inscrita no **CPF DE Nº 041.048.164-50**, **ERIKA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no **CPF DE Nº 126.859.484-90**, em deslocamento ao Município de **MACEIÓ - AL**, para a **15ª Conferência Estadual da Assistência Social**, realizada nos dias 01 e 02 de Outubro de 2025, utilizado no Município de Canapi/AL.

Art. 3º - **DETERMINA** a Secretaria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentaria e financeira, que seja efetuado o pagamento indenizatório do valor integral ou parcial autorizado, considerando os moldes da **Lei nº 140/2017**, e **Decreto nº 011/2017** e, as comprovações válidas de despesas, de fato efetuadas, apresentadas pelo(a) Servidor(a).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se e cumpra-se.



JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 01 de outubro de 2025.



KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário de Administração